

Nº 000289

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano 2

Decreto

DFCRFTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 071/2018DE 17 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo Nas Repartições Públicas Em Virtude Do Feriado De Corpus Christi, E Da Padroeira Municipal Nossa Senhora Do Perpétuo Socorro, Antecipa A Feira Livre E Dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira.

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi e o feriado municipal em comemoração a padroeira do município Nossa Senhora do Perpetuo Socorro dia 31 de Maio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Publicas Municipais, no dia de 01 de Junho (Sexta-Feira), em virtude do Feriado da Quinta Feira dia 31 de Maio, feriado nacional de Corpus Christi e das celebrações em comemoração ao dia da Padroeira Municipal, Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.

Art. 2º Os Serviços essenciais de Saúde e Limpeza Urbana, não são afetados por este decreto

Art. 3º Fica antecipada a Feira Livre do dia 31 de Maio, Quinta Feira, para dia 30 de Maio, Quarta Feira.

Art. 4º -. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de Maio de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira — Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba

Página 002